

Goiânia/GO, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

Processo nº 5824852-51.2023.8.09.0029

Requerentes - BORBA E JESUS LTDA (“BAF”); TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”); e WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

GRUPO BAF

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - “RMA”

SETEMBRO/2024



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVO	4
3. METODOLOGIA UTILIZADA	4
4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO	5
5. DAS ANÁLISES REALIZADAS	5
5.1. ANÁLISE CONTÁBIL	5
5.1.1. ATIVO	6
5.1.2. PASSIVO	9
5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	12
5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS	18
6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS	19
7. CONTRATOS FIRMADOS	20
8. COMENTÁRIOS FINAIS	21



Goiânia/GO, 05 de novembro de 2024.

Ao Senhor Administrador Judicial

Dr. VICTOR RODRIGO DE ELIAS OAB/GO 38.767

DD. Representante legal da Administradora Judicial **VW ADVOGADOS**

“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial

CATALÃO/GO

REF. CT 2.737/24

Prezado Senhor,

Em atendimento ao que nos foi solicitado, vimos pelo presente apresentar nosso relatório de acompanhamento das atividades relativas do **“GRUPO BAF”**, referente processo de Recuperação Judicial nº **5824852-51.2023.8.09.0029**, em curso perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás. Este relatório contempla o período de **setembro de 2024**.

1. INTRODUÇÃO

As recuperandas **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)**; **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)**; e **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)**, neste processo denominado **“GRUPO BAF” - Em Recuperação Judicial**, ingressou em 07/12/2023 com Pedido de Recuperação Judicial, que foi distribuído para a 2ª Vara Cível da Comarca de Catalão, Estado de Goiás, tendo o escritório **VW Advogados** sido nomeado Administrador Judicial, e a Masters Auditores Independentes S/S nomeada para atuar como auxiliar técnica do Administrador Judicial.

O presente relatório mensal de acompanhamento das atividades do devedor é requerido ao Administrador Judicial, conforme estabelecido pelo art. 22, inciso II, alínea “c” da LRF.

O período base abrangido por este relatório é o mês de **setembro de 2024**. Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de agosto de 2024.



2. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo apresentar dados sobre as atividades operacionais das Recuperandas durante o período base (**setembro de 2024**), além de incluir comentários sobre essas informações. O intuito é subsidiar os credores, o Juízo, o Ministério Público e demais interessados no acompanhamento das atividades das Recuperandas.

A análise realizada por esta Auxiliar Técnica **não se trata de uma auditoria completa** das informações fornecidas pelas Recuperandas. Seu principal objetivo é apresentar e comentar as principais informações operacionais das atividades relatadas. Assim, sempre que for identificada qualquer informação ou questão que mereça esclarecimento, ajuste ou destaque, o apontamento será feito nos relatórios mensais apresentados.

3. METODOLOGIA UTILIZADA

Em atenção ao Anexo II da Recomendação nº 72 de 19 de agosto de 2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), esta Auxiliar Técnica da Administradora Judicial analisou os documentos contábeis/societários das Recuperandas e, até a conclusão deste Relatório Mensal de Atividades não identificou: *a)* alterações da atividade empresarial; *b)* alteração na estrutura societária da Recuperanda e *c)* abertura ou fechamento de estabelecimentos vinculados a Recuperanda.

Com relação às informações apresentadas, nossas análises baseiam-se em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas empresas em recuperação judicial.

A metodologia desenvolvida para a elaboração do Relatório Mensal de Acompanhamento é a de apresentar um fluxo de informações dinâmico mês a mês. Dentro desse contexto, a premissa é a de apresentar um relatório sucinto e de fácil compreensão, garantindo a divulgação contínua das informações.

Nossos trabalhos são realizados segundo padrões técnicos e, quando necessário, incluem aplicação inspeção de livros, registros, documentos e informes contábeis, financeiros, fiscais entre outros. Os exames são feitos na extensão e profundidade julgadas necessárias às circunstâncias a serem analisadas.

Destacamos, que **não faz parte do escopo dos nossos trabalhos** a análise dos controles internos operacionais adotados pelas empresas em recuperação, além daqueles considerados relevantes das atividades.

4. CONTEXTO OPERACIONAL E ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme já relatado em nossos relatórios já apresentados anteriormente, o “**GRUPO BAF**” tem como foco atividades de Transportes, Terraplanagem e Venda de Areia, com atuação desde 2008, formado pelas seguintes empresas:

- **BORBA E JESUS LTDA (“BAF”)** - CNPJ: nº 35.622.788/0001-52;
- **TERRA EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA (“MUNDIAL AREIAS”)** - CNPJ: nº 10.380.727/0001-03; e
- **WOLNEY ALVES BORBA LTDA (“TRANSTERRA”)** CNPJ: nº 17.208.354/0001-29.

As informações relativas ao contexto operacional das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**” foram apresentadas por esta Auxiliar Técnica no Relatório Mensal de Atividades “RMA” emitido em 03 de abril de 2024 ao Administrador Judicial.

Com relação ao andamento do processo de recuperação judicial, apresentamos as principais movimentações ocorridas no processo no período analisado:

- 09.09.2024 – o credor BANCO CATERPILLAR S/A, apresentou objeção ao Plano de Recuperação Judicial (movimento 129);

5. DAS ANÁLISES REALIZADAS

5.1. ANÁLISE CONTÁBIL

Apresentamos a seguir, balancetes consolidados do “**GRUPO BAF**” **relativo ao mês de setembro de 2024**. Para fins de comparabilidade, apresentamos ainda o balancete consolidado de agosto de 2024.

Destaca-se que os balancetes das recuperandas **estão sendo apresentados de forma consolidada**, para facilitar a visualização dos dados, ou seja, somando-se os saldos das rubricas de cada uma das empresas recuperandas.

5.1.1. ATIVO

Em R\$ 1

Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado ago/24	A.V. (%)	Consolidado set/24	A.V. (%)	A.H. (%)
ATIVO	8.923.734	100,00%	9.305.074	100,00%	4,27%
ATIVO CIRCULANTE	467.142	5,23%	883.630	9,50%	89,16%
CAIXA GERAL	66.306	0,74%	43.346	0,47%	-34,63%
BANCO CONTA MOVIMENTO	-82.481	-0,92%	-9.197	-0,10%	-88,85%
APLICAÇÕES FINANC. DE LIQUIDEZ IMEDIATA	398.584	4,47%	398.584	4,28%	0,00%
CLIENTES	58.768	0,66%	429.168	4,61%	630,28%
CRÉDITOS A RECEBER	344	0,00%	344	0,00%	0,00%
ESTOQUES DE MERCADORIAS	25.321	0,28%	21.085	0,23%	-16,73%
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	301	0,00%	301	0,00%	0,00%
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.456.592	94,77%	8.421.444	90,50%	-0,42%
IMOBILIZADO	8.456.592	94,77%	8.421.444	90,50%	-0,42%

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de agosto e setembro de 2024 são calculados em relação ao Ativo Total.

A seguir, apresentamos alguns comentários observados por nós em relação aos dados dos balancetes consolidados com saldo final do mês de **setembro de 2024**:

Observa-se que no mês **setembro de 2024**, o ativo total consolidado era composto por **9,50% de ativo circulante** e **90,50% de ativo não circulante**, enquanto que no mês de **agosto de 2024**, o ativo total consolidado era composto por **5,23% de ativo circulante** e **94,77% de ativo não circulante**.

a) Caixa geral

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do mês de **setembro de 2024**, com os respectivos boletins de caixa e não foram verificadas divergências. Entretanto ao analisarmos individualmente cada Recuperanda, verificamos que o caixa está **elevado** nas empresas Borba e Jesus Ltda. ("BAF"); Terra Extração de Areia Ltda. ("Mundial Areias") e Wolney Alves Borba Ltda. ("Transterra"), conforme demonstrado abaixo:

Recuperandas	Saldo Contábil em	Relatório de Caixa em	Divergência
	set/24	set/24	
Borba e Jesus Ltda.	7.930	7.930	-
Terra Extração de Areia Ltda	5.601	5.601	-
Wolney Alves Borba Ltda.	29.815	29.815	-
Total	43.346	43.346	-

Recomendamos uma revisão minuciosa dos registros no boletim de caixa, com o objetivo de identificar e corrigir inconsistências, assegurando que os valores informados estejam em perfeita concordância com a contagem física dos numerários. Vale ressaltar que esse assunto está sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica, e, até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pela Recuperanda.

b) Banco conta movimento

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do mês de **setembro de 2024** com os respectivos extratos bancários, e verificamos as seguintes divergências: nos bancos das Recuperandas: Terra Extração de Areia Ltda.: Banco Bradesco – C/C 0656190-0 (R\$ -38.963), e por fim, Wolney Alves Borba Ltda: Banco do Brasil – C/C 63690-8 (7.310), Banco Sicoob - Coop. Créditos – C/C 7.117-0 (19) e Banco Sicredi (03724-3) (4).

Recuperandas	Banco	Saldo	Saldo	Divergência
		Contábil em set/24	Extrato em set/24	
Borba e Jesus Ltda	Banco Inter (30645014-3)	1.863	1.863	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco do Brasil (400-6)	-1.808	-1.808	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Bradesco (0656190-0)	-39.017	-54	-38.963
Terra Extração de Areia Ltda	Sicoob - Coop. Credits (15.826-7)	-	-	-
Terra Extração de Areia Ltda	Banco Inter (30747458-5)	1	1	-
Wolney Alves Borba Ltda	Banco do Brasil (63690-8)	-45.659	-52.969	7.310
Wolney Alves Borba Ltda	Banco Itaú S/A (99252-3)	66.858	66.858	-
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Coop. Credits (7.117-0)	19	-	19
Wolney Alves Borba Ltda	Sicredi (03724-3)	4	-	4
Wolney Alves Borba Ltda	Sicoob - Credijus (560.441-9)	8.542	8.542	-
Total		-9.197	22.433	-31.630

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil contínua e detalhada para promover as devidas correções ou ajustes, visando proporcionar exatidão dos saldos contábeis e extratos bancários. Vale ressaltar que esse assunto está sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica, e, até a conclusão do presente relatório, o ponto continua pendente de regularização pela Recuperanda.

c) Aplicações financeiras

Assim como no Relatório de Acompanhamento anteriores, solicitamos ao “GRUPO BAF” a apresentação dos extratos bancários de aplicação financeira do mês de **setembro de**

2024 para verificação e validação dos saldos contábeis. Contudo, até o fechamento do presente relatório, os respectivos extratos não foram enviados.

Destacamos que o saldo de aplicação financeira em setembro de 2024, representa 4,28% do total do Ativo do “GRUPO BAF”.

Vale ressaltar que esse assunto está sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica. Até o momento da conclusão deste relatório, os extratos bancários das aplicações financeiras ainda não foram apresentados para validação.

d) Clientes

A conta “Clientes” referem-se basicamente a valores a receber pelo “GRUPO BAF”, em decorrência das vendas de produtos ou prestação de serviços a prazo.

Descrição	Saldo Contábil em	Saldo Financeiro em	Divergência
	set/24	set/24	
Ferrovias Centro-Atlântica S/A.	20.000	36.112	-16.112
CMCO Brasil Mineração	46.944	60.480	-13.536
José Carlos Rampelotti	9.824	4.816	5.008
William Moraes Materiais para Construção	2.400	-	2.400
Borba e Jesus Ltda	350.000	350.000	-
Total	429.168	451.408	-22.240

Cumpra-se observar que o crédito registrado na rubrica “clientes” em nome de Borba e Jesus Ltda., refere-se a crédito de contrato de mútuo realizado com empresa Wolney Alves Borba Ltda. Entretanto, o referido crédito está contabilizado de forma indevida na referida conta, devendo ser reclassificada para rubrica “Empréstimo com Coligada”, no Ativo Não Circulante.

No que se refere aos Clientes: Ferrovias Centro-Atlântica S/A.; CMCO Brasil Mineração; José Carlos Rampelotti; William Moraes Materiais para Construção, recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil detalhada para promover as devidas correções ou ajustes, visando proporcionar exatidão dos saldos contábeis e posição de créditos a receber.

e) Estoques

Durante nossos exames, confrontamos os saldos contábeis do mês de **setembro de 2024** com a respectiva posição de inventário de estoques, e, verificamos divergência imaterial (R\$ 785).

f) Imobilizado

Os saldos contábeis do Imobilizado consolidado estão assim representados:

Em R\$ 1					
Contas	Saldo em Jul/24	Depreciação	Saldo em Ago/24	Depreciação	Saldo em Set/24
Moveis e Utensilios	1.500	-	1.500	-	1.500
Maquinas e Equipamentos	8.510.400	-	8.510.400	-	8.510.400
Equip. de Proc. Dados e Perifericos	15.000	-	15.000	-	15.000
Veiculos	48.000	-	48.000	-	48.000
Software	2.371	-	2.371	-	2.371
Participacao em Consorcio	478.104	-	478.104	-	478.104
(-) Depreciacao de Máq. e Equip.	-563.635	-35.148	-598.783	-35.148	-633.931
Total	8.491.741	-35.148	8.456.592	-35.148	8.421.444

5.1.2. PASSIVO

Em R\$ 1					
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado ago/24	A.V. (%)	Consolidado set/24	A.V. (%)	A.H. (%)
PASSIVO	8.923.734	100,00%	9.305.074	100,00%	4,27%
PASSIVO CIRCULANTE	10.360.056	116,10%	10.720.442	115,21%	3,48%
FORNECEDORES	43.198	0,48%	57.066	0,61%	32,10%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.173.547	114,01%	10.516.541	113,02%	3,37%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.197	0,17%	18.142	0,19%	19,38%
TRIBUTOS A RECOLHER	128.114	1,44%	128.693	1,38%	0,45%
PASSIVO NAO CIRCULANTE	765.410	8,58%	765.410	8,23%	0,00%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	765.410	8,58%	765.410	8,23%	0,00%
PATRIMONIO LIQUIDO	-2.201.733	-24,67%	-2.180.778	-23,44%	-0,95%
CAPITAL SOCIAL	200.000	2,24%	200.000	2,15%	0,00%
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	-2.401.733	-26,91%	-2.380.778	-25,59%	-0,87%

NOTA: Na análise vertical, os percentuais das colunas de agosto e setembro de 2024 são calculados em relação ao Passivo Total.

a) Fornecedores

Durante nossos exames, observamos que os saldos de fornecedores do mês de **setembro de 2024**, se referem a prestação de serviços contábeis e despesas com fornecedores conforme demonstrado abaixo:

Descrição	Valor
AF Diesel Pecas e Serviços	250
Aliança Rolamentos e Vedações	194
Areia Menezes	15.680
Auto Mecânica Catalão	580
Fênix Auto Pecas	1.366
Freire - Car Mecânica Auto Pecas Ltda.	340
Futura Pneus Centro Automotivo	2.500
Marcos Jose de Souza	1.620
Mega Hidráulica E Acabamentos	34
Mm Auto Pecas	587
Multiaço	1.200
Nosso Postão	20.650
Postão Auto Center	290
Posto JK	4.319
Real Borrachas	216
Renovadora de Pneus Futura	7.433
Tecnoprint Informática	120
Tractor Pecas e Soluções	1.323
Triangulo Eletrofiltros Ltda.	420
Saldo Relatório Financeiro	59.121
Saldo Contábil	57.066
Divergência	2.055

Recomendamos que seja realizada uma conciliação contábil contínua e detalhada para promover as devidas correções ou ajustes, visando proporcionar exatidão dos saldos contábeis e relatórios financeiros.

b) Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazo)

Cumpre-nos informar que apesar de esta Auxiliar Técnica ter solicitado em 18/10/2024, o “GRUPO BAF” não disponibilizou para nossos exames a composição analítica dos empréstimos e financiamentos que permitisse a conferência entre os registros financeiros e os valores registrados contabilmente.

Recomendamos que seja enviada impreterivelmente de forma mensal e segregado por empresa a composição analítica dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo a esta Auxiliar Técnica. A não apresentação da composição analítica da referida rubrica, prejudica a verificação da real natureza, adequação e existência dos saldos

Vale ressaltar que esse assunto está sendo reiteradamente mencionado em relatórios anteriores apresentados por esta Auxiliar Técnica, e, até a conclusão do presente relatório, os respectivos extratos bancários não foram disponibilizados.

c) Obrigações sociais

As obrigações sociais do mês de **setembro de 2024**, refere-se basicamente ao saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referente a ordenados e salários, pró-labore, bem como os encargos sociais a pagar de curto prazo.

d) Tributos a recolher

Os tributos a recolher do mês de **setembro de 2024**, refere-se basicamente contabilização da provisão do Simples Nacional/DAS de curto prazo.

Recuperandas	Saldo Aberto em ago/24	Pagamento realizado no mês	Imposto gerado no mês	Saldo em set/24
Borba e Jesus Ltda.	9.673	-4.258	4.467	9.882
Terra Extração de Areia Ltda.	20.675	-7.873	3.892	16.695
Wolney Alves Borba Ltda.	97.710	-9.367	13.773	102.117
Total	128.058	-21.497	22.132	128.693

Cumpre-nos observar que os pagamentos efetuados no mês de setembro foram devidamente confrontados com os respectivos comprovantes.

e) Patrimônio líquido

Em nossos exames, observamos que o patrimônio líquido consolidado do “GRUPO BAF” está a descoberto, apurando um patrimônio **negativo** de R\$ 2.180.778 (Set/24), e de R\$ 2.201.733 (Ago/24) conforme demonstrado abaixo:

Em R\$ 1					
Recuperandas	Capital Social	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Ago/24	Lucros/Prejuízos Acumulados	Saldo em Set/24
Borba e Jesus Ltda	100.000	-800.242	-700.242	-811.740	-711.740
Terra Extração de Areia Ltda	50.000	-455.654	-405.654	-478.021	-428.021
Wolney Alves Borba Ltda	50.000	-1.145.837	-1.095.837	-1.091.018	-1.041.018
Total	200.000	-2.401.733	-2.201.733	-2.380.778	-2.180.778

5.1.3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Em R\$ 1

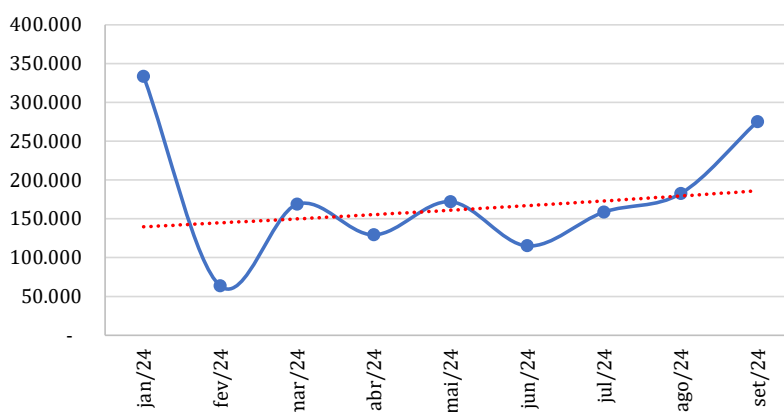
Grupo BAF Demonstrações Consolidadas R\$ (1)	Consolidado ago/24	A.V. (%)	Consolidado set/24	A.V. (%)	A.H. (%)
RECEITA BRUTA	182.606	100,00%	275.185	100,00%	50,70%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	-14.700	-8,05%	-22.132	-8,04%	50,56%
RECEITA LÍQUIDA	167.906	91,95%	253.053	91,96%	50,71%
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	-58.892	-32,25%	-42.383	-15,40%	-28,03%
RESULTADO BRUTO	109.014	59,70%	210.669	76,56%	93,25%
DESPESA C/ PESSOAL	-16.612	-9,10%	-17.597	-6,39%	5,93%
DESPESAS REMUNERAÇÃO A SÓCIOS	-7.060	-3,87%	-7.060	-2,57%	0,00%
DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	-4.693	-2,57%	-4.854	-1,76%	3,45%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADM.	-142.094	-77,81%	-154.869	-56,28%	8,99%
DESPESAS TRIBUTARIAS	-3.295	-1,80%	-2.727	-0,99%	-17,23%
RESULTADO FINANCEIRO	-7.343	-4,02%	-1.785	-0,65%	-75,69%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-72.083	-39,47%	21.776	7,91%	-130,21%

a) Comportamento das receitas

Foi possível constatar que a receita bruta consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de setembro de 2024 foi de R\$ 275.185, o que representa um aumento de 50,70% se comparado ao consolidado do mês de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

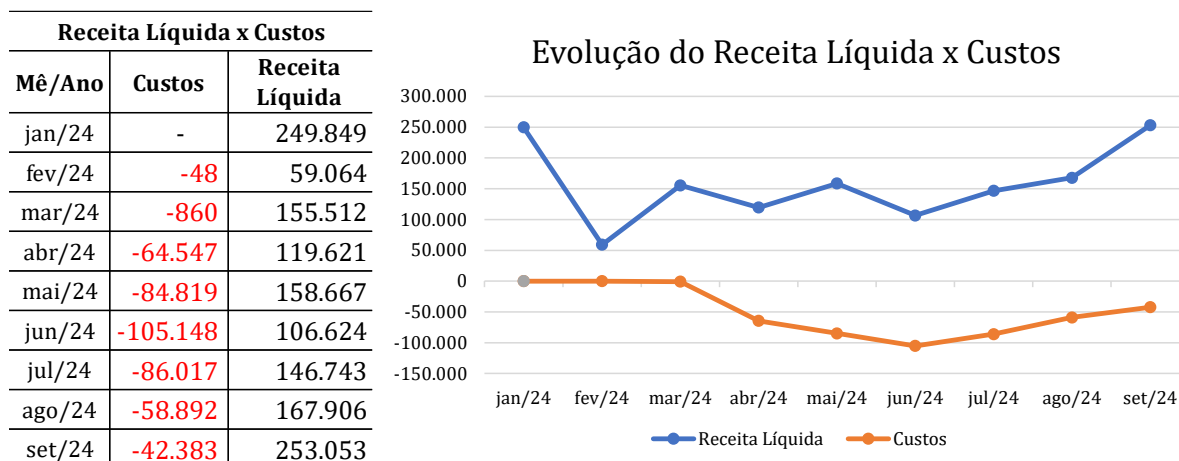
Receita Bruta		
Mê/Ano	Valor	Variação
jan/24	333.521	
fev/24	63.581	-80,94%
mar/24	168.696	165,32%
abr/24	129.445	-23,27%
mai/24	172.019	32,89%
jun/24	115.173	-33,05%
jul/24	158.720	37,81%
ago/24	182.606	15,05%
set/24	275.185	50,70%

Evolução do Receita Bruta



b) Comportamento do custo de produtos/serviços vendido em relação a receita líquida

Apresenta-se no gráfico abaixo, a evolução das dos custos de produtos/serviços do “GRUPO BAF” em relação à receita líquida:



Foi possível constatar que a receita líquida consolidada do “GRUPO BAF”, no mês de setembro de 2024 foi de R\$ 253.053, o que representa um aumento de R\$ 85.147, ou 50,71% se comparado com a receita líquida consolidada do mês de agosto de 2024.

Já o custo de produtos/serviços consolidado do mês de setembro 2024 foi de R\$ 42.383, o que representa uma redução de R\$ 16.509, ou 28,03% em comparação com o consolidado do mês de agosto de 2024.

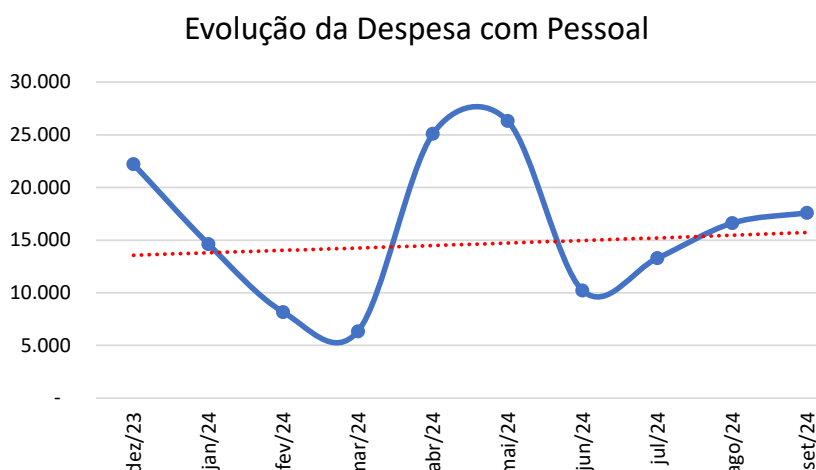
c) Comportamento das despesas

Apresenta-se a seguir, gráficos evolutivos das despesas consolidadas referente ao **mês de setembro de 2024**.

c.1) Despesas com pessoal

No mês de setembro de 2024, a despesa com pessoal consolidada foi de R\$ 17.597, o que representa um aumento de 5,93% se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024 conforme quadro abaixo:

Despesas com Pessoal		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	22.212	
jan/24	14.630	-34,14%
fev/24	8.161	-44,22%
mar/24	6.351	-22,18%
abr/24	25.104	295,30%
mai/24	26.319	4,84%
jun/24	10.213	-61,20%
jul/24	13.284	30,07%
ago/24	16.612	25,05%
set/24	17.597	5,93%

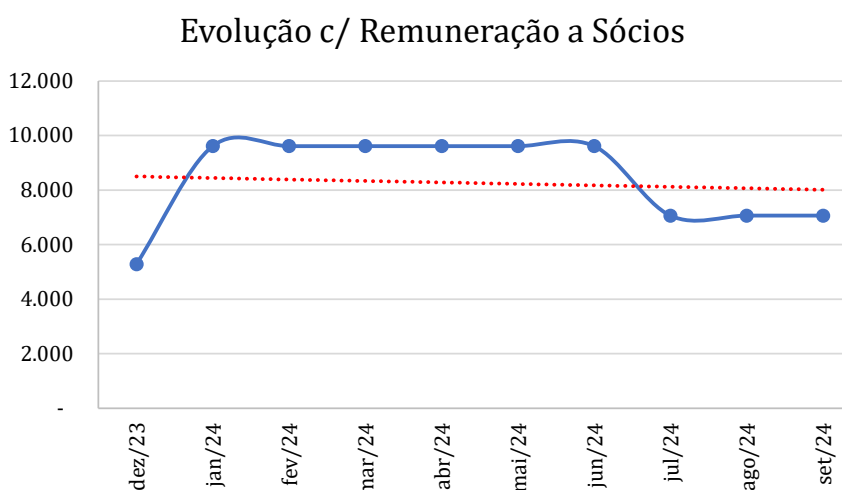


No consolidado do mês de setembro de 2024, observa-se um aumento líquido de R\$ 985, se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024. Esse aumento em setembro refere-se basicamente a despesas com: salários e ordenados e mão-de-obra terceirizada.

c.2) Despesas com remuneração de sócios

No mês de setembro de 2024, a despesa com remuneração de sócios consolidado foi de R\$ 7.060, não havendo variação se comparado com a despesa com remuneração de sócios consolidado do mês de agosto de 2024 conforme quadro abaixo:

Despesas c/ Remuneração a Sócios		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	5.280	
jan/24	9.608	81,97%
fev/24	9.608	0,00%
mar/24	9.608	0,00%
abr/24	9.608	0,00%
mai/24	9.608	0,00%
jun/24	9.608	0,00%
jul/24	7.060	-26,52%
ago/24	7.060	0,00%
set/24	7.060	0,00%



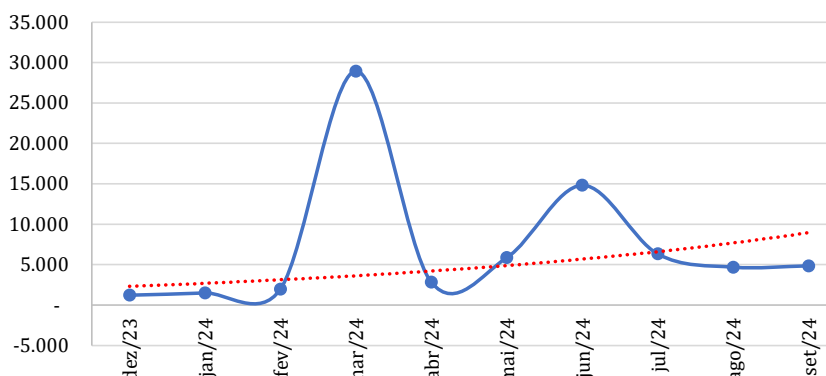
Durante nossas análises, verificamos que o valor com remuneração a sócios, refere-se à retirada a título de pró-labore dos sócios.

c.3) Despesas operacionais fixas

No mês de setembro de 2024, a despesa operacional fixa consolidada foi de R\$ 4.854, o que representa um aumento de 3,43% se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

Despesas Operacionais Fixas		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	1.225	
jan/24	1.501	22,54%
fev/24	1.978	31,83%
mar/24	28.950	1363,47%
abr/24	2.829	-90,23%
mai/24	5.867	107,39%
jun/24	14.821	152,60%
jul/24	6.333	-57,27%
ago/24	4.693	-25,90%
set/24	4.854	3,43%

Evolução c/ Despesas Operacionais Fixas



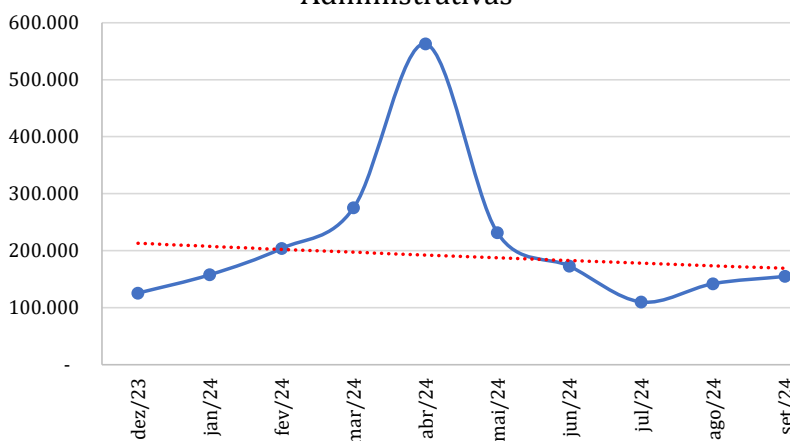
No consolidado do mês de setembro de 2024, observa-se um aumento líquido de R\$ 162, se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024. Esse aumento em setembro de 2024 refere-se basicamente a despesas com: honorários advocatícios, telefone, e, aluguel.

c.4) Despesas operacionais administrativas

No mês de setembro de 2024, as despesas operacionais administrativas consolidadas foram de R\$ 154.869, o que representa um aumento de 8,99% se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

Outras Despesas Operacionais Administrativas		
Mê/Ano	Valor	Variação
dez/23	125.666	
jan/24	157.860	25,62%
fev/24	204.086	29,28%
mar/24	275.177	34,83%
abr/24	562.723	104,49%
mai/24	231.672	-58,83%
jun/24	173.136	-25,27%
jul/24	110.190	-36,36%
ago/24	142.094	28,95%
set/24	154.869	8,99%

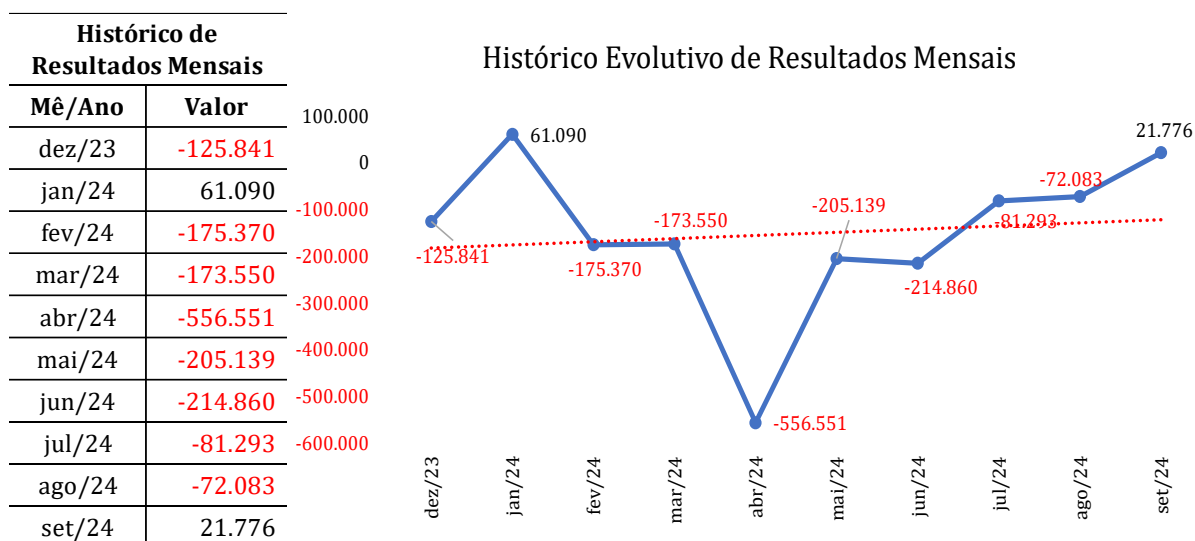
Evolução c/ Outras Despesas Operacionais Administrativas



No consolidado do mês de setembro de 2024, observa-se um aumento líquido de R\$ 12.776, se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024. Esse aumento em setembro de 2024, refere-se basicamente a despesas com: despesas com transportes, despesas eventuais, combustíveis e lubrificantes, aquisição de serviços de terceiros, despesas com mão de obra indireta, e, despesa com seguros.

c.5) Resultado mensal

No mês de setembro de 2024, o “GRUPO BAF” registrou um resultado positivo (**lucro**) líquido consolidado foi de R\$ 21.776, o que representa um aumento de 130,21% se comparado com o consolidado do mês de agosto de 2024, conforme quadro abaixo:

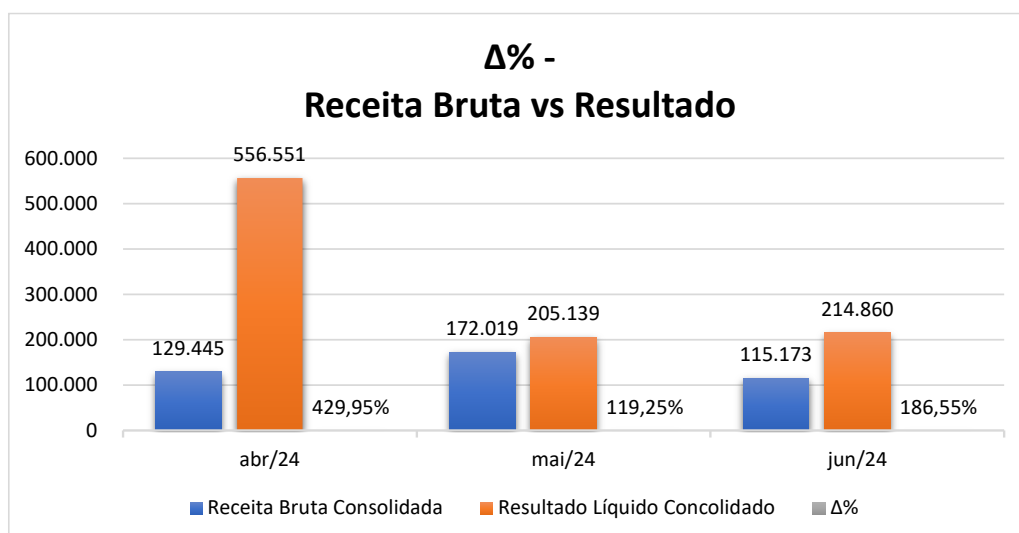
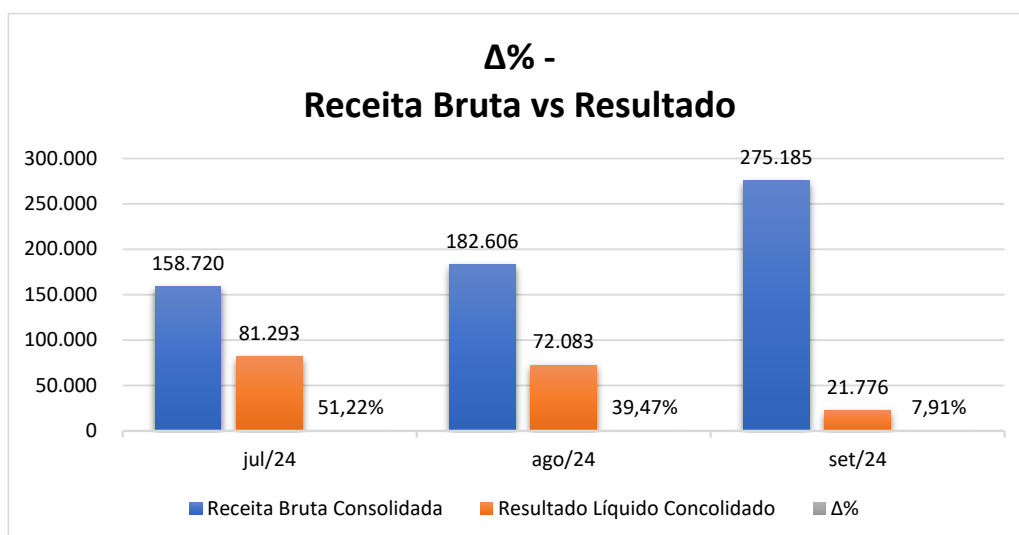
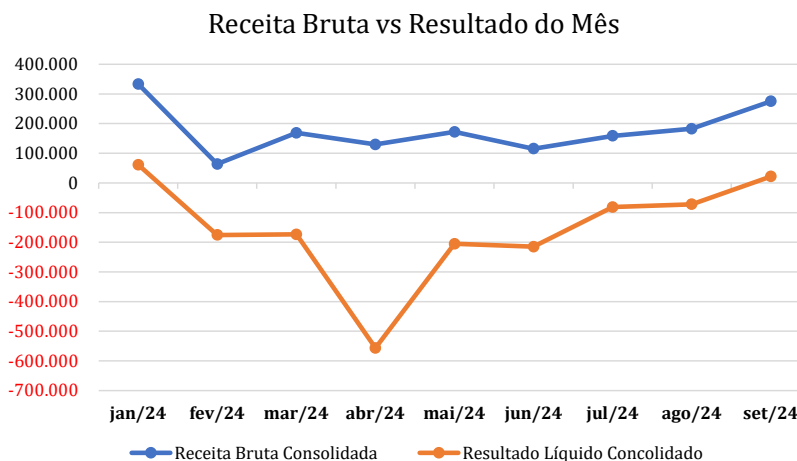


Conforme se observa, “GRUPO BAF” apresenta sucessivos prejuízos, sendo que o **prejuízo** apurado acumuladamente no período de janeiro a setembro de 2024 atinge o montante de R\$ 1.395.979.

Já no que tange a receita bruta consolidada vs resultado líquido consolidado no mês de setembro de 2024 do “GRUPO BAF”, apresenta-se a seguir o gráfico comparativo:

Histórico Receita Bruta vs Resultado

Mê/Ano	Receita Bruta	Resultado Líquido
jan/24	333.521	61.090
fev/24	63.581	-175.370
mar/24	168.696	-173.550
abr/24	129.445	-556.551
mai/24	172.019	-205.139
jun/24	115.173	-214.860
jul/24	158.720	-81.293
ago/24	182.606	-72.083
set/24	275.185	21.776



5.2. ANÁLISE DE INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de ativos da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1. Assim, para cada R\$ 1,00 (um real) devido, pode-se dizer que a empresa possui mais ou menos este valor para quitar aquelas obrigações.

No que se refere aos indicadores financeiros e de endividamento, foi possível extrair que os índices de: liquidez corrente, liquidez seca, liquidez geral (0,08), e, liquidez imediata (0,04) no mês de setembro de 2024, sendo considerado ruins, visto que o mínimo deveria ser 1,00, sinalizando que a empresa está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.

Já o índice de endividamento geral ficou em 1,23 no mês de setembro de 2024.

Apresenta-se a seguir quadro demonstrativo da evolução dos principais indicadores econômicos/financeiros do período sob análise (**setembro de 2024**). Para fins de comparabilidade estamos apresentando o mês de maio, junho, julho e, agosto de 2024.

Descrição	consolidado 05/2024	consolidado 06/2024	consolidado 07/2024	consolidado 08/2024	consolidado 09/2024
Índice de Liquidez Corrente	0,06	0,05	0,05	0,05	0,08
Índice de Liquidez Seca	0,06	0,05	0,04	0,04	0,08
Índice de Liquidez Geral	0,06	0,05	0,04	0,04	0,08
Índice de Liquidez Imediata	0,06	0,05	0,04	0,04	0,04
Índice de Endividamento Geral	1,20	1,23	1,24	1,25	1,23

- Índice de liquidez corrente
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez corrente abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” pode ter dificuldades em cumprir suas obrigações de curto prazo com seus ativos circulantes disponíveis. Isso sugere que o “**GRUPO BAF**” está enfrentando problemas de liquidez e pode ter dificuldades em honrar seus compromissos financeiros no curto prazo.

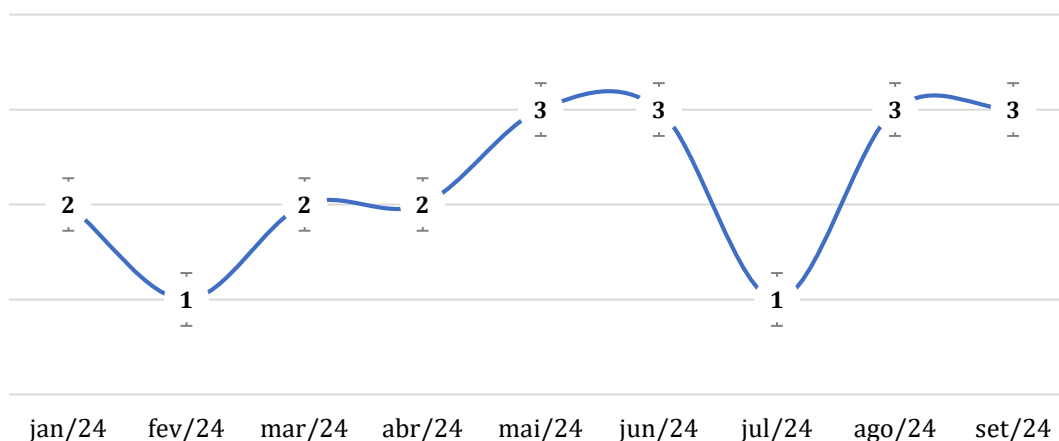
- Índice de liquidez seca
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez seca abaixo de 1,00**, indica ao excluir os estoques do ativo circulante, o “**GRUPO BAF**” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso pode ser um sinal de que o “**GRUPO BAF**” pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.
- Índice de liquidez geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez geral abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” não possui ativos líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que o “**GRUPO BAF**” está enfrentando dificuldades financeiras e pode ter problemas para pagar suas obrigações no curto e longo prazo.
- Índice de liquidez imediata
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de liquidez imediata abaixo de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” não possui recursos financeiros líquidos suficientes para cobrir todas as suas dívidas. Isso sinaliza que em caso de necessidade de pagamento imediato, o “**GRUPO BAF**” poderá ter dificuldades em honrar suas dívidas de curto prazo sem precisar vender ativos ou buscar financiamentos.
- Índice de endividamento geral
 - Análise: Situação desfavorável. O **índice de endividamento geral acima de 1,00**, indica que o “**GRUPO BAF**” está altamente alavancado, ou seja, depende significativamente de capital de terceiros (dívidas) para financiar seus ativos. Isso aumenta significativamente o risco de insolvência do “**GRUPO BAF**”.

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS

O número de funcionários está assim representado:



COLABORADORES "GRUPO BAF"



Observa-se no gráfico acima, que no período sob análise (**setembro de 2024**), houve redução de 1 (um) colaborador (em regime de CLT) nas empresas do “**GRUPO BAF**”, para a função de motorista. E a contratação de 1 (uma) colaboradora para área administrativa registrada (em regime de CLT), desempenha a função de auxiliar financeiro.

SETEMBRO				
Recuperanda	Nome	Vigência	Função	Regime de Contratação
Wolney Alves Borba	Régia Pires de Oliveira	Indeterminado	Administrativo/Financeiro	CLT
Wolney Alves Borba	Ivon Clessio dos Santos Oliveira	Indeterminado	Operador de Máquinas	CLT
Borba e Jesus Ltda.	Maria Vitoria Calaça De Lima	Indeterminado	Administrativo	CLT

É importante observar que as Recuperandas informaram que, no ramo empresarial em que atuam, a maioria dos trabalhadores são prestadores de serviços terceirizados contratados.

7. CONTRATOS FIRMADOS

Apresentamos a listagem informada pelo “**GRUPO BAF**” dos principais Contratos com prestadores de serviço do mês de **setembro de 2024**.

SETEMBRO				
Recuperanda	Nome	Vigência	Função	Regime de Contratação
Borba e Jesus Ltda.	Roberte Danny de Lima	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Felipe Soares Limeira	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato
Wolney Alves Borba	Rafael Kristian Soares Silva	12 Meses	Operador de Máquinas	Contrato

8. COMENTÁRIOS FINAIS

Com base nos trabalhos efetuados concluímos que:

- a) O relatório aponta que os índices de liquidez (corrente, seca, geral e imediata) ainda se mantem consistentemente abaixo do valor mínimo esperado, indicando dificuldades do “**GRUPO BAF**” em honrar suas obrigações de curto e longo prazo com os ativos disponíveis;
- b) Mesmo após a publicação da 2ª relação de credores (movimento 123), o “**GRUPO BAF**” ainda não segregou os créditos sujeitos e não sujeitos à recuperação judicial, tanto no curto quanto no longo prazo, fato este que compromete a clareza da interpretação dos índices econômicos/financeiro. Esse assunto já foi mencionado nos dois últimos Relatórios Mensal de Atividade (julho e agosto de 2024), mas ainda continua pendente de regularização.
- c) Os extratos bancários continuam a apresentar diferenças, com necessidade urgente de conciliação contábil. O saldo bancário da conta Banco Bradesco (0656190-0) da Terra Extração de Areia Ltda., e, Banco do Brasil (63690-8) Wolney Alves Borba Ltda., mostram valores divergentes, o que dificulta uma análise com precisão financeira do grupo
- d) O “**GRUPO BAF**” ainda permanece não apresentando os extratos bancários das aplicações financeiras, apesar das solicitações recorrentes. A ausência desses documentos prejudica a análise financeira e contábil das recuperandas;
- e) O presente relatório aponta no mês de setembro um lucro líquido consolidado de R\$ 21.776, (prejuízo líquido consolidado de R\$ 72.083 em agosto de 2024), com perdas acumuladas de R\$ 1.395.979 desde janeiro de 2024. Os prejuízos apurados têm sido relevantes em relação à receita do “**GRUPO BAF**”, o que ainda indica dificuldades de geração de caixa operacional para cumprimento do Plano de Recuperação Judicial;
- f) As despesas despesa c/ pessoal; despesas c/ com remuneração a sócios; despesas operacionais fixas; e, outras despesas operacionais adm. aumentaram significativamente em setembro de 2024, com um crescimento de 18,37% em relação ao mês anterior, o que agrava ainda mais a situação financeira do Grupo;



- g) Relatório Mensal de Atividade para o mês de setembro de 2024, está sendo apresentado com certo atraso, devido à demora na apresentação das informações financeiras e contábeis por parte das recuperandas que compõe o “**GRUPO BAF**”.

Era o que de relevante competia relatar face aos exames desenvolvidos.

Ao inteiro dispor, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MASTERS
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
Agnaldo Medeiros Pacheco
Diretor